Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA VERBENA MENDES LUZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA VERBENA MENDES LUZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060-2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2022-LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109-2021- JBT CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022

Processo: N.º 207/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

Contratada: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais de higiene para o retorno das aulas presenciais na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

Valor Global: R$ 48.893,67 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROJETO / ATIVIDADE:
2098 – Manutenção das Ações do Ensino Básico

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00 – Material de Consumo

Base Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

Assinam:
MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI- IAGO DOS SANTOS NUNES

Pindaí- BA, 19 de abril de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 026/2022** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais de higiene para o retorno das aulas presenciais na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global,** pelo valor global de **R$ 48.893,67 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**, em favor da pessoa jurídica **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 19.112.177/0001-08,** pelo prazo de 03 meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 19 de abril de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 060/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 207/2022** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 026/2022** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** OBJETO: **contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais de higiene para o retorno das aulas presenciais na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.** VALOR GLOBAL: **R$ 48.893,67 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.04.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2098** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00.** VIGÊNCIA: **03 (três) meses** DATA DA ASSINATURA: **19/04/2022**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **109/2021.** Processo Administrativo nº **339/2021.** Tomada de Preços nº **007/2021.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **JBT CONSTRUTORA EIRELI ME.** OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA**: 02.09.00** PROJETO/ATIVIDADE**: 1121-3129-4123** ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00- 44.90.51.00-33.90.30.00.** Período: **02 (dois) meses**. Vigência: **16/04/2022 a 16/06/2022.** Data da assinatura: **08/04/2022**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.